



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 168/2014

DATA: 11/07/2014

Concede Licença Por Doença na Pessoa da Família.

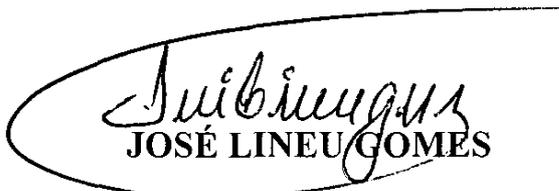
O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o disposto no artigo 92 da Lei Municipal nº. 374/2004, de 25 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença do cônjuge ao Servidor Público Municipal CLAUDECIR CELLI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Agropecuária, no período de 24/06/2014 a 23/07/2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/06/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 07 de julho de 2014.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal